



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0822.2/PE/035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3943/2022

2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	06.081.359.0001/17
Endereço	Rua Fortaleza, s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Karla Janys Lima Nascimento
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

CONTRATADO	
Razão Social	INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI
CNPJ nº	06.071.832/0001-85
Endereço	AV SANTA LUZIA, 500, CENTRO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	innovarveiculoslic@gmail.com
Representante	LAZARO FERREIRA MARTINS
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	053750902014-0
CPF nº	619.636.713-76

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 06.081.359.0001/17 – Email educacao@acailandia.ma.gov.br - Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 1 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cláusula Primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada em serviços de locação de veículos sem condutor, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2025.

2.2. Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 351.263,52 (trezentos e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) conforme tabela abaixo.

12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. VEICULOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	Veículo Automotivo, tipo Passeio - utilitário, cabine simples, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com potência mínima de motor 1.6, combustível gasolina ou álcool/gasolina, capacidade para no máximo 02 (duas) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas duas portas, travas elétricas nas duas portas, sistema de freios a disco ABS, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros com regulagem de altura, áudio CD Player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre. Modelo de referência: Fiat Strada, Volkswagen Saveiro, Chevrolet Montana, etc. Período: 12 meses	Mês	01	R\$ 3.854,82	R\$ 46.257,84
5	Veículo tipo Caminhonete, Sem Motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4 cabine dupla, com direção hidráulica, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, Engate para carretinha, Sinalização sonora de ré equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura. segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até	Mês	03	R\$ 8.472,38	R\$ 305.005,68

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 06.081.359.0001/17 – Email educacao@acailandia.ma.gov.br - Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 2 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08 (oito) anos. inclusive cinco de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Modelo compatível com: Hilux / S10 / Ranger / Amarok etc. Período de 12 meses.				
VALOR TOTAL				R\$ 351.263,52

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo rege-se pelas disposições contida no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores da Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 351.263,52 (trezentos e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	13 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 15 de agosto de 2024

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 06.081.359.0001/17 – Email educacao@acailandia.ma.gov.br - Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Karla Janys L. Nascimento
Município de Açailândia (MA)
Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação

INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI
LAZARO FERREIRA MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Alma
343.253.793-04

Nome: _____

CPF: _____

[Signature]
217.562.373-04

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 06.081.359.0001/17 – Email educacao@acailandia.ma.gov.br - Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 4 de 4

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0822.2/PE/035/2022.

PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada em serviços de locação de veículos sem condutor, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2025. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 351.263,52 (trezentos e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo rege-se pelas disposições contida no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores da Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 13 - Secretaria Municipal de Educação, PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, LAZARO FERREIRA MARTINS - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 15 de agosto de 2024.


Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2048/2024, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ERRATA

Errata Edital 014/2024 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0117.4/PE/025/2023. 2

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0822.2/PE/035/2022. 2

IPSEMA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Calendário das Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva do IPSEMA-DIREX - 2024 3

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 132 - MARIA GILZA DA SILVA 4

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ERRATA

ERRATA EDITAL 014/2024

ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

O município de Açailândia (MA) através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a divulgação do edital:

ONDE SE LÊ:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade (Litros)	Preço Unitário (ANP) R\$	Total (R\$)
1	Gasolina Comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP	Litros	193.549	R\$ 6,06	R\$ 172.906,94
2	Óleo Diesel S10 com teor máximo de enxofre de 10mg/kg (ppm = partes por milhão)	Litros	713.352	R\$ 5,83	R\$ 4.158.842,16
3	Óleo Diesel S500 (com teor de enxofre máximo de 500 mg/kg)	Litros	448.487	R\$ 5,74	R\$ 2.574.315,38

	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	1%
	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	R\$ 7.906.064,48

LEIA-SE:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade (Litros)	Preço Unitário (ANP) R\$	Total (R\$)
1	Gasolina Comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP	Litros	193.549	R\$ 6,06	R\$ 1.172.906,94
2	Óleo Diesel S10 com teor máximo de enxofre de 10mg/kg (ppm = partes por milhão)	Litros	713.352	R\$ 5,83	R\$ 4.158.842,16
3	Óleo Diesel S500 (com teor de enxofre máximo de 500 mg/kg)	Litros	448.487	R\$ 5,74	R\$ 2.574.315,38
			PERCENTUAL DE DESCONTO (%)		1%
			VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)		R\$ 7.906.064,48

Ratifica-se as demais informações constantes no edital Pregão Eletrônico 014/2024.

Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 20 de agosto de 2024.

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 634/2024 – GAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2024.0117.4/PE/025/2023.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0117.4/PE/025/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Gabinete do Prefeito** e a empresa T A LIMA COMERCIO E SERVICOS. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar o quantitativo dos itens da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse desta Administração Pública. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 025/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-008 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO

VINCULADOS DE IMPOSTOS. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria do Nascimento Sousa, pela Contratante, THIAGO ALMEIDA LIMA - T A LIMA COMERCIO E SERVICOS, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 15 de agosto de 2024. Rosa Maria do Nascimento Sousa - Chefe de Gabinete

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2022.0822.2/PE/035/2022.

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0822.2/PE/035/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada em serviços de locação de veículos sem condutor, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12 (doze) meses, a



contar do dia 24 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2025.
DO VALOR: Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 351.263,52 (trezentos e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo rege-se pelas disposições contida no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores da Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 13 - Secretaria Municipal de Educação, PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, LAZARO FERREIRA MARTINS - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 15 de agosto de 2024. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

IPSEMA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPSEMA-DIREX - 2024

Calendário das Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva do IPSEMA-DIREX, para o Ano de 2024. A Diretoria Executiva do IPSEMA informa para os devidos fins de direito, que em cumprimento à Lei Complementar nº 17 de 02 de abril de 2024 que as reuniões estão previstas para acontecerem na primeira terça-feira de cada mês, conforme cronograma abaixo:

ANO - 2024		
ORDEM	DIAS/MÊS	HORÁRIO
1ª	07/05/24	14:00h
2ª	04/06/24	
3ª	02/07/24	
4ª	06/08/24	
5ª	03/09/24	
6ª	01/10/24	
7ª	05/11/24	
8ª	03/12/24	

As sessões acontecerão na sala de Reuniões, na sede do IPSEMA, localizado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro Getat, Açailândia/MA, CEP. 65.930-000.

Atenciosamente,

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Veridiana Araújo da Silva
Procuradora-Geral do Município